



Estado de Santa Catarina

Município de
Lacerdópolis

PORTARIA Nº 110/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o retorno antecipado ao trabalho de servidora afastada por licença sem remuneração e outras providências.

SÉRGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito Municipal de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, a pedido (documentos anexos), o retorno ao trabalho da Servidora Pública Municipal **EDIRLEY GOMES**, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, matrícula nº 884, a partir da data de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º - Fica revogado, a partir da data de hoje, os efeitos da Portaria nº 25 de 1º de abril de 2022 (que concedeu licença sem remuneração à servidora até 08 de dezembro de 2022).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 10 de outubro de 2022.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito Municipal

Secretária de Saúde e Assistência Social
Ticianá Goreti Moreira